



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Ofício de Gabinete nº. 045/2022

Ronda Alta - RS, 14 de março de 2022.

Assunto: Projeto de Lei 006, de 03 de março de 2022, que "Autoriza a contratação temporária de professores".

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Demais vereadores:**

Ao cumprimentá-los, com o mais elevado respeito, sirvo-me do presente para solicitar a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 006, de 03 de março de 2022, que "Autoriza a contratação temporária de professores"; pelas razões já elencadas na justificativa que o acompanha.

Estamos à disposição desta Colenda Casa Legislativa para quaisquer outros esclarecimentos, porventura julgados necessários, para a mais breve possível apreciação da matéria constante no Projeto de Lei em referência.

Sem mais para o momento e certo de podermos contar com o apoio e compreensão dos senhores legisladores, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Ronda Alta - RS.

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Rubens Pérego,
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
RONDA ALTA - RS.